

DELIBERAÇÃO Nº 43 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.052029/2019-12

Maceió-AL, 11 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, a Deliberação nº 41/CEPE/2019, de 14/11/2019, emitida ad referendum, que aprova a alteração do número da oferta de vagas semestral do Curso Superior de Engenharia Elétrica, ofertado pelo campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, para **30 (trinta)** vagas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2019 10:08)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:
2019, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2019** e o código de verificação:
8b43a5c086